

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE



**4ª FEIRA**  
**19/11/25 às 13h**

**BANCOS**  
**CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS E VANS.**

**Visitação:** No dia do leilão de 8h às 13h

**Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

**Dúvidas:** (21) 3812-4300



AUTORIZADO POR:



**ATENÇÃO!**

**PAGAMENTO ATÉ DIA 20/11 (QUINTA-FEIRA)**

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



**FAÇA SEU CADASTRO!**

**RETIRADA A PARTIR DE 8H30**



# Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!

EDITAL N°1252/2025

## 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **19/11/2025 às 13h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

## 2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital, preencher e assinar digitalmente pelo GOV.BR ou certificado digital, o **CONTRATO DE ADESÃO ONLÍNE** e o **TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATAÇÃO EM LEILÃO** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

**Parágrafo Primeiro** – Somente serão habilitados para ofertar lances, tanto na forma online quanto na presencial, os interessados cujo cadastro tenha sido analisado e considerado apto para participação, de acordo com os critérios definidos pelos COMITENTES e/ou LEILOEIRO, os quais poderão incluir, mas não se limitam a:

1. Verificação de documentos;
2. Comprovação de identidade;
3. Verificação de pendências financeiras ou bloqueios junto aos COMITENTES e/ou LEILOEIRO;
4. Aceitação expressa dos termos deste edital
5. Na modalidade online, além da aceitação expressa dos termos deste edital é necessário o preenchimento e assinatura do contrato de adesão online e do termo de compromisso de arrematação em leilão

**Parágrafo Segundo** – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

**Parágrafo Terceiro** – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

**Parágrafo Quarto** – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

### 2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

**Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.**

### 2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfazem as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

## 3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **19/11/2025** das 08h às 13h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

**Parágrafo Único:** As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

## 4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

**Parágrafo Único:** Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme item 3.1, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, "**VEÍCULO ESTAVA LIGANDO**", afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

**Parágrafo Único:** Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo aprengado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, Inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

**Parágrafo Primeiro:** Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

**Parágrafo Segundo:** Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese .

**Parágrafo Terceiro:** Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

## 5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

## 6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

## 7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “**efetuar lance**” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

## 8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 – O Leilão começará a ser encerrado no dia **19/11/2025 às 13h** (horário de Brasília) através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br). O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apreçoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for oferecido durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apreçoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

**Tabela de Incremento de lance**

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

## 9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da NOTA DE ARREMATAÇÃO o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

## 10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

### Veículos do Banco Santander

**Motocicletas:** R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

**Veículos leves:** R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas)

### Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais empresas

**Motocicletas:** R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

**Veículos leves:** R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

**Parágrafo Único:** Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00**.

## 11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

**Parágrafo Primeiro:** Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

**Parágrafo Segundo:** A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 – A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original, **DE 8H30 ÀS 17H**.

**Parágrafo Primeiro:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em [https://bit.ly/Aut\\_entrega\\_terceiros](https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros)

**Parágrafo Primeiro:** No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 – É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas incidentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída**.

## 12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) NÃO CANCELA, NEM TAMPONCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

**Parágrafo Segundo:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

### 13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo. **O DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO também correrá por conta do arrematante.**

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

**Parágrafo Único** – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

### 14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

**14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

### 15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para os veículos de renovação de frota o prazo será de 90 dias após o leilão, o arrematante deverá comparecer ao escritório do Leiloeiro para retirar o CRV, assinar e reconhecer firma por autenticidade, voltar ao escritório do Leiloeiro com o CRV assinado e reconhecido firma, para que seja encaminhado para o COMITENTE/VENDEDOR providenciar a assinatura e comunicação de venda, somente após este procedimento, será entregue a documentação completa para que o arrematante providencie a transferência para seu nome.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO AS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 – Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

**Parágrafo Único:** Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site [www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento), para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

### 16. DA ARREMATAÇÃO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, pregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de encheretes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste editorial.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN , após a regularização do "Recall".

17.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO DO EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo

do-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

**Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.**

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

17.13 - Os participantes dos leilões autorizam o leiloeiro a excluir seus lances quando a descrição do bem sofrer alguma alteração, por ser equívocada, incompleta ou por outro motivo que possa comprometer as informações publicadas, a critério do leiloeiro.

**17.14 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas à realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.**

**17.15 - FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.**

17.16 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

**18. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 01 AO 59**

**A concretização da arrematação, mediante emissão de nota de venda se dará somente se realizada em nome da mesma pessoa que efetuou o lance no leilão. O pagamento do lote arrematado deverá ser realizado somente por meio de transferência eletrônica com origem em Conta Bancária do próprio arrematante/comprador (jamais de terceiros). Não sendo permitido a formalização de transferência da propriedade em nome de terceiros. Em caso de pessoa jurídica não é permitido ao sócio Pessoa Física figurar como comprador ou pagador. Para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.**

Para veículos do grupo Santander, a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leiloado) em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro, taxa administrativa vigente na data do evento e 1% de ICMS (Decreto Nº 27427 DE 17/11/2000, Art. 19, inciso I). Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitar reembolso, que está previsto de análise interna, podendo não ser pago. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. Será de responsabilidade do comprador/arrematante a regularização de restrições administrativas ou judiciais que porventura venham a constar no veículo após a data do leilão. Não sendo de responsabilidade do Grupo Santander a regularização destes bloqueios, considerando a sua inexistência na data do evento de venda. Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF, DOC ou TED, DI – Depósito Identificado, Cheque ou Cheque Administrativo. Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. As arrematações com valor de lance igual ou superior conforme tabela abaixo serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do Banco, neste momento poderão ser solicitados documentos complementares ao arrematante para apoiar na avaliação da venda:

- Veículos Leves e Pesados: Valor igual ou superior a R\$ 300.000,00
- Motos e Equipamentos: Valor igual ou superior a R\$ 100.000,00

## **19. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTES 60 AO 64**

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém **IPVA, TAXAS E DPVAT 2025 por conta do arrematante**. Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025; DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025; Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica nesse caso.

## **20. CONDIÇÕES ADICIONAIS OMNI - LOTES 65 AO 70**

**PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEIÓES PREVISTAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE. Quaisquer débitos de IPVA, DPVAT e taxas serão de responsabilidade do arrematante, inclusive o do ano de 2025.** O arrematante declara que têm ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emitidos no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo arrematante as exigências e regularização do DETRAN. Eventuais débitos com valor de até R\$ 500,00 (multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do comprador, caso o valor seja superior a R\$ 500,00 o comprador deve solicitar reembolso do valor excedente (mediante comprovação e análise), com prazo de até 60 dias após o pagamento. Passado o prazo de 60 dias o mesmo declara que não há valor a ser reembolsado. Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, placetas, vidros, identificadores, lacração,

carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reparações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo a OMNI e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de "sinistro/recuperado" que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

Autorizado por:



**Lotes 01 ao 59**

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

001) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2021/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Y00917

002) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.6 GII, 2012/2013, PRATA, Q\*\*\*\*\*8(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4079231  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

003) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO VIVACE 1.0, 2014/2014, PRATA, O\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0556319

004) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT DUSTER 16 4X2, 2011/2012, AZUL, L\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J158751

005) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA XRE 300 ABS, 2019/2019, VERMELHA, B\*\*\*\*\*1(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R400318

006) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C3 120A EXCLUSIV 1.6, 2013/2014, VERMELHA, K\*\*\*\*\*7(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B540283  
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

007) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT DOBLO ESSENCE 7L E, 2019/2020, PRATA, Q\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*1152607  
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMECARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR.

008) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA 1.6, 2012/2013, BRANCA, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8389953

009) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA XRE 300 ABS, 2020/2020, PRATA, R\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R002844

010) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE MPI, 2022/2023, BRANCA, G\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T045928

011) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HONDA CIVIC EXS 1.8, 2007/2007, PRATA, K\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z209679  
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

012) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET ONIX 10MT LT2, 2020/2021, PRATA, R\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G119413

013) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA SEDAN 1.6, 2013/2014, PRATA, O\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8494953  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMECARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR.

014) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, 2013/2013, PRETA, F\*\*\*\*\*5(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2139869

015) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CB250F TWISTER ABS, 2022/2022, VERMELHA, R\*\*\*\*\*8(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R101534

016) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN FOX CL MBV 1.6, 2017/2018, BRANCA, Q\*\*\*\*\*9(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4009539  
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

017) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO STEPWAY 1.6, 2010/2011, PRETA, L\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J5307067

OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

018) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN VERSA 10, 2017/2018, CINZA, Q\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B201151

OBS: AIRBAGS ACIONADOS, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMECARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR.

019) SANTANDER FINANCIAMENTOS - KIA MOTORS SOUL EX2 1.6 FF AT, 2015/2016, BRANCA, I\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*7306622

020) RETIRADO

021) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2025/2025, CINZA, T\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0038386

022) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ, 2013/2014, CINZA, K\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B186637

OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMECARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO, REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA, AMBOS OS DOCUMENTOS, PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

023) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA C, 2020/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*5(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8091512  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

024) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET MERIVA MAXX 1.4, 2012/2012, AMARELA, L\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*C213918

OBS: COR DO VEÍCULO DIVERGENTE DO QUE CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMECARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR.

025) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO GTL 10MT, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J845741

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMECARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR.

026) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2023/2023, CINZA, L\*\*\*\*\*2(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R071351

027) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET ONIX 1.0MT LT, 2019/2019, PRATA, Q\*\*\*\*\*0(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G402282

OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, ETIQUETA DO MOTOR AUSENTES E AIRBAGS DÓ PAINEL ACIONADOS. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

028) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT MOBI LIKE 1.0, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Y644908

029) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET SPIN 1.8L AT LT, 2013/2014, BRANCA, P\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B165451  
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

030) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PORSCHE CAYENNE V6 3.6, 2013/2014, BRANCA, O\*\*\*\*\*0(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*LA03586

031) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA XTZ250 LANDER, 2024/2024, BEGE, T\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0168092

032) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN AUTH 10, 2019/2020, BRANCA, O\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*1792045  
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMECARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTAÇÃO@ROGERIOMENEZES.COM.BR.

033) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO WAY 1.0, 2013/2014, BRANCA, O\*\*\*\*\*2(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0494288  
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

034) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET CELTA 1.0L LT, 2013/2013, VERMELHA, O\*\*\*\*\*3(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G232619

035) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID INTENS 10MT, 2021/2022, PRATA, R\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J836960

036) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2023/2024, PRETA, S\*\*\*\*\*9(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0013476

037) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA SEDAN 1.6, 2010/2011, PRATA, N\*\*\*\*\*6(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8132152

038) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET PRISMA 10MT JOYE, 2017/2018, CINZA, P\*\*\*\*\*5(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G266372

039) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2007/2008, PRATA, H\*\*\*\*\*9(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T157165  
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CHAPA SUPORTE DO CHASSI AMASSADA, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

040) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID INT BT0N, 2025/2025, AZUL, T\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*208120

041) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO SHINERAY SHI 175, 2024/2024, PRETA, O\*\*\*\*\*3(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*S001551

042) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN POLO MCA, 2019/2020, PRATA, Q\*\*\*\*\*0(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P047534

043) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN ZEN10MT, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*8(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J232024

044) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET ONIX 10MT JOYE, 2017/2018, CINZA, Q\*\*\*\*\*6(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B174678

045) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO ESSENCE 1.6, 2013/2013, PRATA, K\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2164393

046) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA BIZ EX, 2024/2025, BRANCA, S\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R010375

047) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 208 ALLURE BVA 1.6, 2016/2016, BRANCA, I\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B031572  
OBS: AIRBAGS ACIONADOS, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

048) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6, 2012/2013, PRETA, I\*\*\*\*\*7(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T124466  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

049) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO EXPR 10, 2014/2015, PRETA, K\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J495644  
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMECARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTAÇÃO@ROGERIOMENEZES.COM.BR.

050) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT TORO FREEDOM AT 1.8, 2018/2019, BRANCA, P\*\*\*\*\*7(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*KC06855

051) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2024/2024, VERMELHA, T\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0085924

052) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET CELTA 1.0L LT, 2013/2014, BRANCA, O\*\*\*\*\*6(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G130789  
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

053) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID OUTSID 10MT, 2021/2022, LARANJA, R\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J922750  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

054) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2008/2009, PRATA, H\*\*\*\*\*6(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P060292  
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CHAPA SUPORTE DO CHASSI AMASSADA, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

055) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA MT03 ABS, 2025/2026, PRETA, T\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0003698

056) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET ONIX 1.0MT LT, 2019/2019, BRANCA, Q\*\*\*\*\*1(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G465036  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

057) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA B, 2016/2017, PRATA, P\*\*\*\*\*3(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8392911  
OBS: NUMERO DO MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

058) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN POLO MF 1.6, 2020/2020, CINZA, P\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P112602

059) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FOCUS 2L FC 2.0, 2011/2011, PRATA, L\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J413538  
OBS: MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:



Lotes 60 ao 64

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

060) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - GM - CHEVROLET ONIX 10MT JOYE, 2018/2019, BRANCA, Q\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B130931  
OBS: NUMERAÇÃO DO CÂMBIO AUSENTE, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU A SUSTITUIÇÃO DO CÂMBIO, SE NECESSÁRIO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

061) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - FIAT UNO VIVACE 1.0, 2014/2015, BRANCA, A\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0656890  
OBS: NUMERAÇÃO DO CÂMBIO AUSENTE, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU A SUSTITUIÇÃO DO CÂMBIO, SE NECESSÁRIO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

062) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - NISSAN SENTRA 20S, 2012/2013, BRANCA, K\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*L604276  
OBS: PARA-BRISA SEM GRAVACAO, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO E NUMERAÇÃO DO CÂMBIO AUSENTE, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

063) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - GM - CHEVROLET PRISMA 1.0MT LT, 2014/2014, PRETA, K\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G360801

064) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - FIAT FIORINO 1.3, 2008/2009, BRANCA, H\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8853151  
OBS: NÚMERACAO DO CÂMBIO AUSENTE, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU A SUSTITUIÇÃO DO CÂMBIO, SE NECESSÁRIO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CHAPA SUPORTE DO CHASSI AMASSADA E GRAVACAO COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:



Lotes 65 ao 70

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

065) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FORD TRANSIT 350L BUS, 2011/2011, BRANCA, O\*\*\*\*\*9, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*TE18851  
OBS: CONSTA NO DOCUMENTO CARROCERIA TRANSPORTE DE ESCOLARES E CAPACIDADE DE PASSAGEIROS DIVERGENTE COM A DOCUMENTAÇÃO, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

066) RETIRADO

067) RETIRADO

068) RETIRADO

069) RETIRADO

070) RETIRADO

## ANOTAÇÕES

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

## Mapa dos lotes no Pátio Coberto

65	25	56	52	29	08	33	24
47	14	07	62	59	11	13	48
60	61	04	32	18	x	39	01
10	64	37	23	17	58	54	03
34	27	38	63	35	49	57	44
50	53	43	28	45	62	22	16
MOTOS				42	06	12	19

AUDITÓRIO

### LOTES EM EXPOSIÇÃO

NO AUDITÓRIO:

30

## Dados para pagamentos

### Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco  
em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos  
em Caixa Eletrônico e DOC.**  
**Não aceitamos pagamentos  
em dinheiro físico/espécie.**

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ  
Agência: 3850  
C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA  
Agência: 4945  
C/C: 000582644671-0



BANCO SANTANDER  
Agência: 4384  
C/C: 01054686-1



BANCO DO BRASIL  
Agência: 2914-9  
C/C: 100-7

**TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE**



**Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91**

### Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

### Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

[www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento)  
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : [documentacao@rogeriomenezes.com.br](mailto:documentacao@rogeriomenezes.com.br) informando os dados do veículo e do arrematante.



### IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação e troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

**24/11/2025**  
**2ª FEIRA - 14h**

**SEGURADORAS**

PRESENCIAL E ONLINE

**25/11/2025**  
**3ª FEIRA - 12h**

**PAINÉIS SOLARES**

SOMENTE ONLINE

**26/11/2025**  
**4ª FEIRA - 14h**

**BANCOS**

PRESENCIAL E ONLINE

**27/11/2025**  
**5ª FEIRA - 14h**

**SEGURADORAS**

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: rogeriomenezesleiloeiro



**ROGÉRIO  
MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ  
(Entrada pela Rua Agaí)



Tel.: 21 3812-4300



[www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)



**ROGÉRIO  
MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

*30 anos*

NAO COMPRE  
SEU CARRO  
ANTES DE VISITAR  
**O MAIOR LEILÃO**  
DE VEÍCULOS DO  
RIO DE JANEIRO

Cadastre-se para participar de nossos leilões **ONLINE**

**WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR**



Acompanhe nossas redes  
e fique por dentro de toda  
nossa agenda de leilões

- /rogeriomenezesleiloeiro
- @rogeriomenezesleiloeiro
- /rogeriomenezesleiloeiro

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

**(21) 3812-4300**

*#vemproleilão*



**4ª FEIRA**  
**19/11/2025 às 13h**

# **SEGURADORAS**

**CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES.**

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 13h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300



AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!!!**

## **PAGAMENTO ATÉ DIA 20/11 (QUINTA-FEIRA)**

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



**FAÇA SEU CADASTRO!**



# Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL N°1252/2025

## 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **19/11/2025 às 13h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

## 2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital, preencher e assinar digitalmente pelo GOV.BR ou certificado digital, o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** e o **TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATAÇÃO EM LEILÃO** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

**Parágrafo Primeiro** – Somente serão habilitados para ofertar lances, tanto na forma online quanto na presencial, os interessados cujo cadastro tenha sido analisado e considerado apto para participação, de acordo com os critérios definidos pelos COMITENTES e/ou LEILOEIRO, os quais poderão incluir, mas não se limitam a:

1. Verificação de documentos;
  2. Comprovação de identidade;
  3. Verificação de pendências financeiras ou bloqueios junto aos COMITENTES e/ou LEILOEIRO;
  4. Aceitação expressa dos termos deste edital
5. Na modalidade online, além da aceitação expressa dos termos deste edital é necessário o preenchimento e assinatura do contrato de adesão online e do termo de compromisso de arrematação em leilão

**Parágrafo Segundo** – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

**Parágrafo Terceiro** – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

**Parágrafo Quarto** – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

### 2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

**Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.**

### 2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

## 3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **19/11/2025** das 08h às 13h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

**Parágrafo Único:** As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

## 4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

**Parágrafo Único:** Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme item 3.1, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, "**VEÍCULO ESTAVA LIGANDO**", afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

**Parágrafo Único:** Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo aprengado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, Inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

**Parágrafo Primeiro:** Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

## 5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

## 6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

## 7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “**efetuar lance**” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

## 8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 – O Leilão começará a ser encerrado no dia **19/11/2025 às 13h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br). O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

**Tabela de Incremento de lance**

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

## 9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATAÇÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

## 10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

### Veículos do Banco Santander

**Motocicletas:** R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

**Veículos leves:** R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas).

### Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

**Motocicletas:** R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

**Veículos leves:** R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

**Parágrafo Único:** Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 2.000,00.

## 11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

**Parágrafo Primeiro:** Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

**Parágrafo Segundo:** A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 – A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original, de 8h30 às 17h.

**Parágrafo Primeiro:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em [https://bit.ly/Aut\\_entrega\\_terceiros](https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros)

**Parágrafo Primeiro:** No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5- É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída**.

## 12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) NÃO CANCELA, NEM TAMPONCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 - O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

**Parágrafo Segundo:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

### 13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

**Parágrafo Único** – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

### 14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

**14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

### 15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

**15.1.2 - EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

**Parágrafo Único:** Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site [www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento), para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO PÓR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

### 16. DA ARREMATAÇÃO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contra nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 - As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contra que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO DO EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações

sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

**Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.**

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

**17.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.**

**17.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.**

17.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

## **18. CONDIÇÕES ADICIONAIS ESSOR - LOTE 71**

**OS VEÍCULOS NÃO POSSUEM GARANTIA DE FÁBRICA.** Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade do arrematante. **IPVA, TAXAS E DPVAT 2024 e 2025** será por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans serão de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 á 2024. O arrematante obrigase a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil

e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá trazer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência para arretirada do veículo. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e regularização de Chassi amassados/enferrujados ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

## **19. CONDIÇÕES ADICIONAIS**

**PORTO SEGURO - LOTES 72 AO 125, 157 AO 174  
AZUL SEGUROS - LOTES 126 AO 156**

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriorés a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de resarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamentos ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 – Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. **IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23/24/25 por conta do arrematante.**

## **20. CONDIÇÕES ADICIONAIS OMNI - LOTE 175**

**PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEIÓES PREVISTAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE. Quaisquer débitos de IPVA, DPVAT e taxas serão de responsabilidade do arrematante, inclusive o do ano de 2025.** O arrematante declara que têm ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emitidos no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo arrematante as exigências e regularização do DETRAN. Eventuais débitos com valor de até R\$ 500,00 (multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do comprador, caso o valor seja superior a R\$ 500,00 o comprador deve solicitar reembolso do valor excedente (mediante comprovação e análise), com prazo de até 60 dias após o pagamento. Passado o prazo de 60 dias o mesmo declara que não há valor a ser reembolsado. Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, placas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovacões e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo a OMNI e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de \*sinistro/recuperado\* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/especie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

## **21. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 176 e 177**

**PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEIÓES PREVISTAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE.** Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. **IPVA, TAXAS E DPVAT 2023, 2024 e 2025 serão por conta do arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total

de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante. Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes "SUCATAS", caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

## 22. CONDIÇÕES ADICIONAIS SUHAI SEGURADORA - LOTES 178 E 193 AO 208

Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram; Além dos termos mencionados nas condições de venda. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais etc. A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, havendo mudança de município ou estado regularização, responsabilidade e encargos serão por conta do comprador. Entrega de documentos em até 30 dias prorrogáveis se houver a paralisação do Detran de São Paulo até o restabelecimento da rotina do órgão de trânsito. Os veículos adesivados: táxi, carro escolar, entre outros a descaracterização é por conta do arrematante. - Débitos de IPVA (anteriores e/ou posteriores à data do leilão), incluindo o IPVA do ano de 2022 e 2023, se houverem serão de responsabilidade do comprador/arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 300,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de resarcimento. Para solicitação de reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração juntamente com o comprovante de pagamento original pedidos de reembolso somente serão aceitos se realizados em até 60 dias após a venda em leilão. Obs. Todos os débitos existentes até a data da transferência do salvado foram quitados. Caso haja divergência de cor, a regularização será por conta do arrematante. Os veículos com chassi e motor enferrujados, por terem ficado expostos a ação do tempo, o material perde sua camada de verniz protetora, caso seja necessário a regularização no Detran por conta de oxidação será por conta do arrematante. Os veículos equipados com kit gás que não possuem certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás, mas que conste no documento GNV, a baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran se dará por conta do arrematante. Os salvados sem motor, recuperados pintados, de encheres/ alagamentos, roubo e furto são comercializados no estado em que se encontram, devendo o arrematante providenciar junto ao Detran sua regularização. Em caso de veículos e motociclos elétricos havendo necessidade de regularização junto ao Detran, será de responsabilidade do arrematante.

## 23. CONDIÇÕES ADICIONAIS

### YLM SEGUROS S.A - LOTES 179 ao 192

**PARA VEÍCULOS DESSES COMITENTES, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 92,00 (NOVENTA E DOIS REAIS), A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE. Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 quando houver, correrão por conta do arrematante.** Além das condições de venda do leilão os arrematantes deverão observar as condições complementares abaixo:

**01.** Os veículos são vendidos com base na Fipe Ano Modelo, sendo oriundos de sinistros, vendidos no estado em que se encontram e mecânica sem teste, além dos termos mencionados nas condições do editorial, as Cias e o leiloeiro não se responsabilizam pela falta, troca, quebra, mau funcionamento ou defeitos mecânicos, elétricos ou de seus componentes, peças e acessórios visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo, mesmo que estejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes, bem como a falta de componentes obrigatórios como: chaves, chaves de roda, macaco, triângulo, extintor, manuais e etc. As cias não se responsabilizam por regularização de recall mesmo não informado no catálogo, retirada de plotagem/adesivos, por

qualquer dano no câmbio, câmbio trocado, chassi divergente amassado e/ou enferrujados, divergência na km e divergência no número do motor contanto que não possuam queixa de ROUBO/FURTO, se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização/substituição a responsabilidade será do comprador, mesmo que não informados no catálogo. Caso o número do motor físico desses lotes esteja divergente do nº do cadastro no DETRAN a regularização também ficará por conta do arrematante.

As Cias e o leiloeiro não se responsabilizam pela regularização devidos, se necessário a responsabilidade de regularização será exclusiva do comprador.

Todos os compradores assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos e/ou mercadorias, bem como pela sua destinação ou uso, isentando totalmente a Cia e o Leiloeiro por danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente pelos veículos arrematados, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo arrematado. Todos os compradores estão cientes que não deverão circular com os veículos sem estarem devidamente regularizados

**02.** Todos os débitos em abertos no momento da transferência/baixa foram quitados, contudo, débitos que porventura venham aparecer, ANTERIORES E/OU POSTERIORES AO LEILÃO QUE VENHA SURGIR APÓS A VENDA, INCLUINDO MULTAS, IPVA's, DPVAT'S E LINCENCIAMENTO DO EXECÍCIO ATUAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES A DATA DE LEILÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO COMPRADOR/ARREMATANTE, INCLUSIVE EVENTUAIS DÉBITOS DE MULTA DE AVERBAÇÃO E CUSTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONFECÇÃO DOS LAUDOS E DESBLOQUEIOS DE RESTRIÇÕES QUÉ SE EXISTENTES TAMBÉM SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ ARREMATANTE. OS DOCUMENTOS SÓ PODERÃO SER ENTREGUES MEDIANTE A QUITAÇÃO DOS DÉBITOS PENDENTES, SENDO ASSIM O ARREMATANTE SE COMPROMETE A QUITAR EM ATÉ 20 DIAS APÓS A DATA DO LEILÃO

**03.** O prazo para entrega dos documentos (Baixa de sucata e/ou ATPV) ocorrerá em até 20 (vinte) dias úteis, após leilão para veículos da HDI BRASIL/SOMPO CONSUMER/ HDI SEGUROS / YELUM E INDIANA, podendo pontualmente ultrapassar este prazo, a depender de alguns casos específicos decorrentes da legislação do DETRAN. Estão inclusas nas taxas administrativas o valor de R\$92,00 referente ao ATPV-E. O CRLV não será entregue. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo em seu nome em até 30 dias a contar a data da disponibilização do documento pelo leiloeiro não podendo passar/vender para terceiros antes desta regularização.

**04.** Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante, mesmo que não descrito no lote. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado.

**05.** Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa, regularização de cor ou qualquer divergência na documentação mesmo que não citado no lote e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante.

**06.** O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRAN, as seguradoras não se responsabilizarão por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na monta identificada no C.R.V e no laudo PMG, realizado por empresa de E.C.V devidamente regulamentada pelos órgãos públicos.

**07.** As seguradoras não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

**08.** As Cias não se responsabilizam por restrições judiciais e/ou gravames que porventura apareçam no sistema do Detran, após a venda do veículo, independente das datas dos processos judiciais, ficando a responsabilidade para os arrematantes procederem com a baixa das restrições através de um procedimento judicial conhecido como embargos de terceiros. Caso haja restrição tributária a regularização também é por conta do arrematante.

**09.** Para compradores com empresas localizadas no estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender exigências de acordo com a LEI N° 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes os estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo Detran, é de total responsabilidade dos compradores em cumprir a legislação vigente no estado de origem/ licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome.

Para veículos irrecuperáveis que foram a pregão e localizados no estado de Goiás deverá o arrematante atender a PORTARIA Nº232/2018 – GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; compradores de sucata residente em outros estados deverão atender a legislação de sua origem.

## PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS

Por se tratar de veículos recuperados de sinistros, as seguradoras não dão garantia e/ou certificado de blindagem, não se responsabilizam pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização, encargos e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador devendo os interessados na aquisição de veículo blindado obedecerem aos critérios da legislação vigente.

## DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações \* MODIF: BLINDAGEM\*.

A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB.

Por se tratar se alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador.

## 24. CONDIÇÕES ADICIONAIS ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S.A, ALLIANZ SEGUROS S.A, CAIXA SEGURADORA - LOTES 209 E 210

•Avarias / Estado de conservação dos salvados: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apreendido e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente.

•Débitos/Multas: Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital. Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda. **IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O arrematante não deve efetuar o pagamento do IPVA, caso faça o pagamento não haverá reembolso por parte da companhia ou do Leiloeiro.** Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, deverão ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora, nestes comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS. As companhias Allianz e Caixa Seguradora não se responsabilizarão por restrições administrativas e judiciais que por ventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salvado.

•Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela Allianz e Caixa Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda.

•Monta: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.

•Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que

o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito.

•Numeração do Motor, câmbio e chassis: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, serão de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassis e/ou proxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador.

•Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante.

•Kit Gás: Os veículos equipados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante.

•Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador.

•Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante.

•Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador.

•Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 Agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento ficará a cargo e custas do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.

•Entrega de documentos: Os documentos dos salvados serão entregues em 60 dias após a data do leilão.

•Retirada do salvado: São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica).

Autorizado por:

Lote 71



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

071) ESSOR SEGUROS - GM - CHEVROLET S10 LTZ DD4A, 2023/2024, BRANCA, S\*\*\*\*\*4, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*C420674  
OBS: PEQUENA MONTA

Autorizado por:

Lotes 72 ao 125



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

072) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20S 1.6M COMF, 2014/2015, PRATA, L\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P377514  
OBS: MEDIA MONTA

073) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE 1.0 SD C, 2020/2020, PRATA, R\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8477780  
OBS: MEDIA MONTA

074) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT KWID ZEN 10MT, 2020/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J550683  
OBS: MEDIA MONTA

- 075) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN SPACEFOX TL MBV 1.6, 2018/2018, PRATA, R\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*A516156  
OBS: MÉDIA MONTA
- 076) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2008/2008, VERMELHA, L\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T22376  
OBS: PEQUENA MONTA, CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM COLISÃO REPARADA.
- 077) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - LAND ROVER FREE-LANDER 2 HSE 16 3.2, 2007/2008, PRETA, K\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*H083749  
OBS: MEDIA MONTA
- 078) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HAOJUE CHOPPER RH, 2018/2019, PRETA, L\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*M100557  
OBS: MEDIA MONTA
- 079) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE AT 1.5 HA C, 2019/2019, CINZA, L\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8306096  
OBS: MEDIA MONTA
- 080) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP COMPASS LONGITUDE D 2.0, 2019/2019, PRETA, L\*\*\*\*\*4 DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*KJ62017  
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, POREM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE
- 081) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO WEEK TREKKING 1.4, 2008/2009, PRETA, K\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4232667  
OBS: MEDIA MONTA
- 082) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO RB MBV, 2018/2019, VERMELHA, Q\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P024020  
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NO DOCUMENTO CARROCERIA FECHADA, CASO NECESSARIO REGULARIZAÇÃO, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 083) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT CLIO EXP 16 16VS, 2006/2006, PRATA, K\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J693219  
OBS: MEDIA MONTA
- 084) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO BMW F800 GS, 2013/2014, MARROM, N\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*Z428879  
OBS: PEQUENA MONTA
- 085) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX PLUS 10MT LT2, 2023/2024, PRATA, S\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G156486  
OBS: MEDIA MONTA
- 086) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN CROSSFOX GL 1.6, 2010/2011, PRETA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4130737  
OBS: MÉDIA MONTA
- 087) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO WEEK ELX 1.4, 2009/2010, PRATA, K\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4303453  
OBS: PEQUENA MONTA
- 088) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 GLX 14, 2011/2011, PRETA, K\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B585379  
OBS: MEDIA MONTA
- 089) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD ECOSPORT TITAN 2.0, 2018/2019, AMARELA, P\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8711629  
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO E VEÍCULO ENVELOPADO DIVERGINDO DA COR QUE CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSARIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 090) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GWM TANK 300 PHEV, 2025/2026, BRANCA, T\*\*\*\*\*0, HIBRIDO, CHASSI: \*\*\*\*\*1606580  
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, POREM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE
- 091) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA FLUO 125, 2022/2023, AZUL, R\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0012081  
OBS: PEQUENA MONTA
- 092) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT IDEA ATTRACTIVE 1.4, 2011/2012, PRATA, E\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2193326  
OBS: MEDIA MONTA
- 093) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT EX CVT 1.5, 2014/2015, CINZA, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z237494  
OBS: MEDIA MONTA
- 094) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN PARATI 1.6 SURF, 2008/2008, PRATA, L\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T208584  
OBS: MEDIA MONTA
- 095) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2017/2018, PRETA, L\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P850809  
OBS: MEDIA MONTA
- 096) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CELTA 4P LIFE 1.0, 2006/2007, PRATA, H\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G155633  
OBS: MÉDIA MONTA, ETIQUETA DA COLUNA DA PORTA E COMPARTIMENTO DO MOTOR DANIFICADAS/ILEGIVEIS. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 097) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA CBR 650F, 2018/2018, AZUL, Q\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R000297  
OBS: MEDIA MONTA
- 098) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 90M TENDANCE, 2012/2013, VERMELHA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B521155  
OBS: MEDIA MONTA
- 099) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT MOBI TREKKING 1.0MT, 2023/2023, BRANCA, R\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Y865159  
OBS: MEDIA MONTA
- 100) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ATEGO 2426, 2014/2014, AZUL, L\*\*\*\*\*0, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*B956033  
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CARROCERIA FECHADA, REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 101) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2011/2012, PRETA, K\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4052821  
OBS: PEQUENA MONTA
- 102) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MINI COOPERSCYMAN ALL4 1.6, 2011/2011, CINZA, H\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*WK64091  
OBS: MEDIA MONTA
- 103) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX 1.4AT ACT, 2017/2018, PRATA, K\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G181814  
OBS: MEDIA MONTA
- 104) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN SPACEFOX COMFORT 1.6, 2006/2007, CINZA, L\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*A317907  
OBS: MEDIA MONTA
- 105) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT LOGAN AUTH 10, 2018/2019, PRATA, O\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*616282  
OBS: VEÍCULO PERTENCE A FINANCIERA DA PORTO, CONSTA NO CAMPO DE OBSERVACAO DO CRV ALTERAÇÃO DE COMBUSTIVEL CASO NECESSARIO REGULARIZAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 106) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP COMPASS LONGITUDE F 2.0, 2017/2018, BRANCA, L\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*KH60876  
OBS: MEDIA MONTA. VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO.
- 107) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI IX35 2.0, 2011/2012, PRATA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*U290115  
OBS: MEDIA MONTA
- 108) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI VERACRUZ 3.8 V6, 2008/2008, PRETA, F\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0066644  
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, POREM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 109) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 2008 ALLURE PK 1.6, 2021/2022, PRATA, R\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B507650  
OBS: MEDIA MONTA
- 110) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT DUSTER INT16 CVT, 2020/2021, PRATA, R\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J497370  
OBS: MEDIA MONTA
- 111) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD ECOSPORT FSL 1.6, 2010/2011, PRATA, L\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8592805  
OBS: MEDIA MONTA
- 112) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA XLI 16VVT, 2006/2006, PRETA, K\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*8547904  
OBS: PEQUENA MONTA
- 113) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0, 2005/2006, PRETA, K\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B165731  
OBS: MEDIA MONTA
- 114) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FOCUS SE AT 2.0SC, 2018/2019, CINZA, G\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J128947  
OBS: MEDIA MONTA
- 115) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD ECOSPORT FSL 1.6, 2010/2011, PRATA, K\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8626357  
OBS: MEDIA MONTA
- 116) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO TRIUMPH BONNEVILLE T120B, 2023/2023, PRETA, S\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*MBL5414  
OBS: PEQUENA MONTA
- 117) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT IDEA ATTRACTIVE 1.4, 2016/2016, PRATA, K\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2287819  
OBS: MEDIA MONTA
- 118) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT PARTNER 1.6, 2020/2021, BRANCA, G\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G514325  
OBS: MEDIA MONTA
- 119) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6, 2012/2013, PRATA, A\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T070698  
OBS: MEDIA MONTA
- 120) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP COMPASS LONGITUDE F 2.0, 2017/2018, BRANCA, K\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*KH59063  
OBS: MEDIA MONTA
- 121) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ C180 TURBO COUPE, 2012/2013, PRETA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*F978688  
OBS: MEDIA MONTA, VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1 REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR
- 122) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA SH 150I DLX, 2018/2018, PRETA, Q\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R000207  
OBS: MEDIA MONTA
- 123) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 EXCL 14, 2009/2010, PRETA, K\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B502219  
OBS: PEQUENA MONTA
- 124) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO TRIUMPH SPEEDTWIN 1200, 2025/2025, BRANCA, T\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*MCD6308  
OBS: MEDIA MONTA
- 125) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET MERIVA MAXX 1.4, 2009/2010, PRATA, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*C164707  
OBS: PEQUENA MONTA

Autorizado por:



Lotes 126 ao 156

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

- 126) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2015/2015, CINZA, L\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P464501  
OBS: MEDIA MONTA
- 127) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE 1.0 HA B, 2018/2018, BRANCA, Q\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8186033  
OBS: MEDIA MONTA
- 128) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT LX, 2006/2007, PRETA, K\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*Z119817  
OBS: PEQUENA MONTA

- 129) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 208 GRIFFE 1.6, 2013/2014, PRETA, E\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B007951  
OBS: MÉDIA MONTA
- 130) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA XEI20, 2018/2019, BRANCA, Q\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0413477  
OBS: MÉDIA MONTA
- 131) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT MOBI LIKE 1.0, 2016/2017, BRANCA, K\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B436424  
OBS: MÉDIA MONTA
- 132) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA 1.6, 2012/2013, PRATA, F\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8364339  
OBS: PEQUENA MONTA
- 133) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI I30 1.8, 2015/2016, PRATA, I\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*U281003  
OBS: MÉDIA MONTA
- 134) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN POLO CL AD, 2017/2018, PRATA, K\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P025108  
OBS: MÉDIA MONTA
- 135) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 207HB XS 1.6, 2010/2011, PRATA, H\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B067927  
OBS: MÉDIA MONTA
- 136) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUZUKI GRAND VITARA 4WD 5P 2.0, 2011/2012, CINZA, H\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*4100848  
OBS: PEQUENA MONTA
- 137) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO EXPR 10, 2015/2015, PRETA, L\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J853626  
OBS: MÉDIA MONTA
- 138) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - KIA MOTORS CERATO FF SX4 ATNB 1.6, 2018/2019, PRATA, F\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*E232344  
OBS: MÉDIA MONTA, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO.
- 139) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 207HB XR 1.4, 2011/2011, PRATA, K\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G065576  
OBS: MÉDIA MONTA
- 140) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX PLUS 10TAT LTZ, 2023/2024, PRATA, S\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G243902  
OBS: PEQUENA MONTA, CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM DANOS NA PARTE DE BAIXO.
- 141) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD KA, 2011/2012, PRETA, E\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B353638  
OBS: MÉDIA MONTA
- 142) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CRUZE LTZ HB 1.8, 2014/2014, BRANCA, K\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B309560  
OBS: MÉDIA MONTA
- 143) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX CL MBV 1.6, 2017/2017, VERMELHA, I\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4038776  
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR
- 144) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 207PASSION XR 1.4, 2011/2012, CINZA, I\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B013530  
OBS: MÉDIA MONTA
- 145) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20X 16A FE DIA, 2020/2021, VERDE, R\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P125150  
OBS: MÉDIA MONTA
- 146) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA HA 1.5L S, 2014/2014, BRANCA, K\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B744243  
OBS: MÉDIA MONTA
- 147) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE 1.0 HA, 2015/2015, VERMELHA, L\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8214044  
OBS: MÉDIA MONTA
- 148) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CLASSIC LIFE 1.0, 2007/2007, PRATA, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R162265  
OBS: MÉDIA MONTA
- 149) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20X 1.6M, 2013/2014, VERMELHA, K\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P096780  
OBS: MÉDIA MONTA
- Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.**
- 150) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN VOYAGE CITY MB S, 2014/2015, PRATA, A\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T061127  
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, DEVIDO A OXIDAÇÃO NA NUMERAÇÃO, O MOTOR DEVERÁ SER UTILIZADO SÓMENTE PARA APROVEITAMENTO DE PEÇAS.
- 151) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT ARGO DRIVE 1.3, 2018/2019, BRANCA, L\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YJ21996
- 152) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE NISSAN KICKS SENSE CVT 1.6, 2023/2024, VERMELHA, R\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B103932
- 153) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HONDA FIT LX, 2010/2010, PRATA, L\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z218320
- 154) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FORD KA SE 1.5 SD, 2015/2015, BRANCA, P\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8263194
- 155) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA GRS, 2022/2023, PRETA, R\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2096654
- 156) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HONDA CITY EX, 2012/2013, PRETA, O\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*1401533

Autorizado por:



## Lotes 157 ao 174

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

157) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, 2016/2017, PRETA, L\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2296913

158) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MOTO YAMAHA YS150 FAZER ED, 2014/2015, PRETA, L\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0036860

159) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN VIRTUS MF 1.6, 2019/2019, BRANCA, L\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P589628

160) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FORD FUSION 2.5, 2009/2010, PRETA, M\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R229987

161) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN FOX CONNECT SB 1.6, 2018/2018, CINZA, L\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4034775

162) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET MONTANA LS2 1.4, 2019/2019, BRANCA, Q\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B207093

163) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FORD ECOSPORT FSL 1.6, 2015/2015, BRANCA, K\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8552118

164) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MOTO YAMAHA XTZ 150 CROSSER ED, 2014/2015, BRANCA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0019289

165) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA XEI18, 2008/2009, PRETA, K\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*5031477

166) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT STRADA ENDURANCE CS, 2022/2023, BRANCA, R\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Y08129

167) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN VIRTUS MF 1.6, 2020/2020, CINZA, Q\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P106938

168) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HONDA CIVIC LXS MT 1.8, 2016/2016, PRATA, L\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z228894

169) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA XEI20, 2016/2017, BRANCA, P\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0339339

170) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE NISSAN KICKS ADVANCE CVT, 2023/2024, PRETA, S\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B106477

171) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT STRADA FREEDOM 1.3CS, 2020/2021, PRETA, R\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YV49742

172) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET CLASSIC 1.0, 2010/2010, VERMELHA, K\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B254026

173) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE PEUGEOT 2008 ALLURE PK 1.6, 2020/2021, CINZA, R\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B518130

174) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE NISSAN VERSA 16 SL, 2017/2018, AMARELA, K\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B210158

Autorizado por:



## Lote 175

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

175) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - SUCATA DE FIAT IDEA ELX, 2007/2007, PRATA, M\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2047891  
OBS: MOTOR COM CADASTRO PARCIAL NA BASE ESTADUAL.

Autorizado por:



## Lotes 176 e 177

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 21 das condições do leilão.

176) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - SUCATA DE PEUGEOT 2008 GRIFFE EAT6, 2020/2020, PRATA, R\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B546913

177) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - SUCATA DE CITROËN PICASSO II-16GLXF, 2009/2010, PRATA, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B521722

Autorizado por:



## Lote 178

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 22 das condições do leilão.

178) SUHAI SEGURADORA S.A. - SUCATA DE FIAT STRADA FREEDOM CS 1.3, 2024/2025, BRANCA, S\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YF68192

Autorizado por:



## Lotes 179 ao 192

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 23 das condições do leilão.

- 179) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN FOX XTREME MB 1.6, 2021/2022, BRANCA, R\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*005962
- 180) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE CAMINHÃO VW - VOLKSWAGEN 30.320 CRM 8X2, 2024/2025, PRATA, S\*\*\*\*\*4, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*R029424
- 181) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CE, 2011/2011, PRETA, G\*\*\*\*\*1(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P197810
- 182) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE RENAULT SANDERO STEP 16, 2015/2016, BRANCA, L\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J131127
- 183) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN TERA HIGH TSI, 2025/2026, PRETA, T\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T301491
- 184) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE NISSAN KICKS EXCLUSI CVT 1.6, 2023/2024, CINZA, S\*\*\*\*\*0(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B136926
- 185) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN SANTANA, 2003/2003, PRATA, L\*\*\*\*\*2, ALCOOL, CHASSI: \*\*\*\*\*P015758
- 186) YLM SEGUROS S.A - CAOA CHERY TIGGO 2 1.5 AT LOOK, 2021/2022, PRATA, R\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*A001009
- OBS: MÉDIA MONTA
- 187) YLM SEGUROS S.A - FIAT FASTBACK ABARTH 270 1.3, 2023/2024, VERMELHA, S\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YB58408
- OBS: MEDIA MONTA
- 188) YLM SEGUROS S.A - VW - VOLKSWAGEN AMAROK V6 HIGH 3.0, 2022/2022, PRATA, R\*\*\*\*\*2, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*A026578
- OBS: MÉDIA MONTA
- 189) YLM SEGUROS S.A - FIAT UNO MILLE FIRE 1.0, 2005/2006, CINZA, L\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4691293
- OBS: MEDIA MONTA
- 190) YLM SEGUROS S.A - CAMINHÃO VOLVO FH-460 6X2T, 2019/2019, PRATA, O\*\*\*\*\*6, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*E863133
- OBS: MEDIA MONTA
- 191) YLM SEGUROS S.A - CAOA CHERY TIGGO 7 PRO HA 1.5, 2024/2025, CINZA, S\*\*\*\*\*8(SP), GASOLINA/ALCOOL/ELETTRICO, CHASSI: \*\*\*\*\*B016027
- OBS: PEQUENA MONTA
- 192) YLM SEGUROS S.A - VW - VOLKSWAGEN POLO 1.6, 2011/2012, VERMELHA, H\*\*\*\*\*1(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P006550
- OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

## Lotes 193 ao 208



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 22 das condições do leilão.

- 193) SUHAI SEGURADORA S.A. - CAMINHÃO MERCEDES-BENZ AXOR 1933 S, 2012/2012, BRANCA, E\*\*\*\*\*5, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*B866767
- OBS: MÉDIA MONTA
- 194) SUHAI SEGURADORA S.A. - CITROËN C4L FEEL AUT 1.6, 2018/2019, BRANCA, K\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G501643
- OBS: MEDIA MONTA
- 195) SUHAI SEGURADORA S.A. - RENAULT LOGAN EXP 16SCE, 2018/2019, BRANCA, K\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J465157
- OBS: MEDIA MONTA
- 196) SUHAI SEGURADORA S.A. - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2016/2016, BRANCA, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*3306029
- OBS: MEDIA MONTA
- 197) SUHAI SEGURADORA S.A. - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, 2021/2022, AMARELA, R\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*U151284
- OBS: MEDIA MONTA
- 198) SUHAI SEGURADORA S.A. - GM - CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT, 2014/2015, AMARELA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B116264
- OBS: MEDIA MONTA
- 199) SUHAI SEGURADORA S.A. - HONDA HR-V LX CVT 1.8, 2019/2019, BRANCA, L\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z114935
- OBS: MEDIA MONTA
- 200) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HARLEY-DAVIDSON ROAD KING POLICE FLHP, 2007/2007, BRANCA, J\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*Y690049
- OBS: PEQUENA MONTA
- 201) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO SUZUKI V-STROM650 A, 2021/2022, CINZA, G\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*M100219
- OBS: PEQUENA MONTA
- 202) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA CG125I FAN, 2016/2017, VERMELHA, K\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R302123
- OBS: MEDIA MONTA
- 203) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO BMW G 650 GS, 2012/2012, BRANCA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*Z084200
- OBS: PEQUENA MONTA
- 204) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA MT-03 ABS, 2023/2024, PRETA, S\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0028693
- OBS: MEDIA MONTA
- 205) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA XTZ250 LANDER, 2024/2024, VERMELHA, S\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0138950
- OBS: PEQUENA MONTA
- 206) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO ROYAL ENFIELD BLT C500, 2017/2018, VERDE, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*K009034
- OBS: MEDIA MONTA

207) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YBR150 FACTOR ED, 2019/2020, PRETA, Q\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0011915

OBS: MÉDIA MONTA

208) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA MT03 ABS, 2023/2023, AZUL, R\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0021170

OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:



## Lotes 209 e 210

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 24 das condições do leilão.

209) ALLIANZ SEGUROS S/A - MOTO HONDA CRF 1100L, 2022/2022, PRETA, R\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R000164

OBS: PEQUENA MONTA

210) ALLIANZ SEGUROS S/A - GM - CHEVROLET MONTANA T A LTZ 1.2, 2023/2023, VERDE, S\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B252141

OBS: MEDIA MONTA

## Mapa dos lotes no Pátio Aberto

**Lotes com  
visitação  
no pátio G2**

162  
100  
193  
190  
188  
180  
185  
181

104	148	151	150	x	142	161	95	82	134
103	145	153	127	132	87	183	178	184	182
163	92	79	146	128	143	112	147	101	186
163	92	79	146	128	143	112	147	101	186
108	88	168	107	90	149	192	189	196	197
177	175	167	171	170	76	136	94	172	157
133	141	159	156	115	75	114			
138	119	166	155	111	135	165			
176	83	98	125	80	144	187			
132	81	117	169	160	86	198			
121	123	173	174	102	131	194			
77	99	67	62	73	21	113			
130	126	137	109	73	72	118			
191	106	85	129	110	120	89			
						140			

AUDITÓRIO

ATENDIMENTO LEILÃO

## Dados para pagamentos

### Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco  
em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos  
em Caixa Eletrônico e DOC**  
**Não aceitamos pagamentos  
em dinheiro físico/espécie.**

**Favorecido:** Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850

C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945

C/C: 000582644671-0



BANCO SANTANDER

Agência: 4384

C/C: 01054686-1



BANCO DO BRASIL

Agência: 2914-9

C/C: 100-7

**TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE**



**Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91**

**Envio de comprovantes:**

**leilao@rogeriomenezes.com.br**



**(21) 99923-0393**

**Meu documento chegou?**



Para verificar acesse:

[www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento)

e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : [documentacao@rogeriomenezes.com.br](mailto:documentacao@rogeriomenezes.com.br) informando os dados do veículo e do arrematante.



**IMPORTANTE:** Termos utilizados neste edital

**• ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

**• VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

**• MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

**• VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

**24/11/2025  
2ª FEIRA - 14h**

**SEGURADORAS**

PRESENCIAL E ONLINE

**25/11/2025  
3ª FEIRA - 12h**

**PAINÉIS SOLARES**

SOMENTE ONLINE

**26/11/2025  
4ª FEIRA - 14h**

**BANCOS**

PRESENCIAL E ONLINE

**27/11/2025  
5ª FEIRA - 14h**

**SEGURADORAS**

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](http://rogeriomenezesleiloeiro)



**ROGÉRIO  
MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ  
(Entrada pela Rua Agaí)



(21) 3812-4300



[www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)